



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 19 de Maio de 2025 às 12:05 h e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-3765570, Código de Validação: F1FC6FFB56.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 04/2025 – Material de Expediente e Ecológico

1. OBJETO

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para realização da licitação.

Tendo em vista a necessidade de abastecimento do almoxarifado, realizamos o levantamento dos materiais de consumo (apagador em plástico, apontador para lápis, bloco de papel, caneta esferográfica, caneta marca texto, borracha, lápis, clips em aço, elástico liga, cola em bastão, colchetes latonado, DVD, pen drive, fita gomada, grampeadores, extrator de grampos, estilete, grampos, livro de registro de ata, livro de protocolo, marcadores, registrador AZ, pasta plástica, pasta suspensa, caixa arquivo, pilhas, copos de papel, caneca ecológica, fita plástica adesiva e copos plásticos para café), cuja aquisição será processada por meio de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços. Os quantitativos, as especificações mínimas e as demais condições contratuais estão detalhados no Termo de Referência, anexo.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do MPMA no que tange às exigências.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A presente solicitação justifica-se em face da necessidade de contínua reposição do estoque relativo ao material de consumo dos almoxarifados da Instituição, os quais são imprescindíveis para o exercício das atribuições institucionais de membros e servidores lotados na Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e do Interior.

Além disso, a quantidade estimada dos materiais justifica-se em face da análise obtida a partir do sistema GESP – Módulo de Materiais, onde por meio de consulta parametrizada, foi possível obter a quantidade de consumo anual de cada item, acrescida da margem de segurança, a qual foi enviada pelo Almoxarifado Central do Monte Castelo.

A presente aquisição de copos de papel e canecas ecológicas, visam promover práticas sustentáveis e contribuir para a preservação do meio ambiente, alinhando-se às diretrizes de responsabilidade ambiental da nossa instituição. A utilização dos materiais, representam um passo significativo na redução do impacto ambiental causado pelo descarte inadequado de materiais não biodegradáveis.

Os copos de papel são fabricados a partir de recursos renováveis, como a celulose, e são biodegradáveis, o que significa que, ao serem descartados, se decompõem de maneira natural, minimizando a poluição e a contaminação do solo e da água. Além disso, a produção de copos de papel pode ser realizada de forma sustentável, utilizando práticas de manejo florestal responsável, o que contribui para a conservação das florestas e a redução da pegada de carbono.



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Maio de 2025 às 12:05 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-3765570, Código de Validação: F1FC6FFB56.**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

É importante ressaltar que esta aquisição é uma iniciativa da Comissão de Gestão Ambiental, advinda da PORTARIA-GAB/PGJ-5104/2023 da Procuradoria Geral de Justiça, que tem como objetivo promover ações que visem a redução do impacto ambiental e a conscientização sobre a importância da sustentabilidade. A adoção de copos de papel e canecas ecológicas refletem o compromisso da nossa instituição com a educação ambiental, e a promoção de uma cultura de responsabilidade socioambiental entre colaboradores e usuários.

Por fim, a aquisição de copos de papel se alinha às políticas públicas e iniciativas globais que buscam a redução do uso de plásticos e a promoção de alternativas sustentáveis, contribuindo para um futuro mais saudável e equilibrado para as próximas gerações.

Diante do exposto, a aquisição de copos de papel se justifica não apenas pela necessidade operacional, mas também pelo impacto positivo que essa escolha trará ao meio ambiente e à sociedade.

Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que cotamos no Sistema Banco de Preços, ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos. Para os itens 03, 07, 10, 13, 19, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 39 e 40, a metodologia utilizada para a cotação foi a média entre os valores. Para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 33, e 38, a metodologia utilizada para a cotação foi a mediana entre os valores, com fulcro no Art. 23, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021.

Quanto aos itens 34 a 37 (Copos de papel), esclarecemos que cotamos diretamente com o fornecedor, pois não obtivemos êxito na utilização do Sistema Banco de Preços, ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados. Ademais informamos que foram calculados com base em apenas 01 (uma) proposta de preço, de um fornecedor, vez que, nada obstante o envio de várias solicitações in loco, ligações e e-mails (em anexo) a fornecedores atuantes no ramo do objeto licitado, não obtivemos outras respostas. Além disso, considerando as especificidades dos materiais e grande quantidade de itens não foi possível obter preços com base em outras fontes de pesquisa. Contudo, frisamos que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, seguindo recomendação do Ato Regulamentar **ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Para os itens constantes do grupo X não haverá necessidade de reservar quantidade de até 25% (vinte e cinco por cento) para os itens descritos na tabela de estimativa de custos e quantitativos, devido a padronização dos materiais, assim como a vantajosidade da contratação em decorrência da economia de escala e da similaridade dos itens.

Tendo em vista necessidade de constante reposição e distribuição de materiais de expediente para as promotorias do interior do estado, bem como da capital, por parte desta Coordenadoria de Administração, setor de materiais, se faz necessário a utilização do sistema de registro de preço, tendo como fulcro Art. 168, I, do Ato Regulamentar nº 10/2023;

Por fim, justifica-se também pela conveniência da aquisição com previsão de entrega parcelada, nos moldes preconizados pelo **Ato Regulamentar nº 010/2023.**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades visando a melhoria dos procedimentos internos desta instituição, considera-se a presente requisição de pleno Ato Regulamentar nº 22/2020 que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, no que disciplina seu art. 66, inciso I, alínea a), “Compete à Coordenadoria de Administração coordenar e acompanhar as atividades de aquisição, recebimento, controle, guarda e distribuição de materiais de consumo”. **Por fim, ressalta-se que a presente aquisição se enquadra no plano anual de contratação da Coordenadoria de Administração, regulamentado no MPMA.**

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

Analizando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ECOLÓGICOS (Apagador em plástico, apontador para lápis, bloco de papel, caneta esferográfica, caneta marca texto, borracha, lápis, clips em aço, elástico liga, cola em bastão, colchetes latonado, DVD, pen drive, fita gomada, grampeadores, extrator de grampos, estilete, grampos, livro de registro de ata, livro de protocolo, marcadores, registrador AZ, pasta plástica, pasta suspensa, caixa arquivo, pilhas, copos de papel, caneca ecológica, fita plástica adesiva e copos plásticos para café) de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

Nesse sentido, optou-se pela contratação via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços - SRP em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

6. QUANTIDADE ESTIMADA

6.1. O quantitativo ora informado tem por base levantamento do setor de Almoxarifado, mediante o MEMO Nº 22/2025.

6.3. Após pesquisa dos preços praticados no mercado, foram obtidos os seguintes valores estimados:

GRUPO I EXCLUSIVO PARA ME/ EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL POR ITEM
01	APAGADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 10,5X17,3X4,3CM (AXLXP). CAIXA COM 1 UNIDADE. FABER CASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	427366	UND	24	R\$ 15,00	R\$ 360,00
02	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO TRANSPARENTE, COM 01 FURO, RETANGULAR, COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO. FABER CASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	273697	UND	36	R\$ 4,43	R\$ 159,48
03	BLOCO DE PAPEL PARA RECADO, AUTO-ADESIVO, COR AMARELA, REMOVÍVEIS, EM PAPEL 38 X 50 MM, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTE COM 04 UND COM 100 FLS CADA, COM PRAZO DE VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, CLARAMENTE EXPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO. 3M, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	285472	PCT	900	R\$ 14,12	R\$ 12.708,00

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: cad@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 19 de Maio de 2025 às 12:05 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-3765570, Código de Validação: F1FC6FFB56.

TOTAL GRUPO I	R\$ 13.227,48
----------------------	---------------

GRUPO II EXCLUSIVO PARA ME/ EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL POR ITEM
04	CANETAS ESFEROGRÁFICAS, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA (1,0MM), RESINA TERMOPLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO TRIANGULAR OU SEXTAVADO, TRANSPARENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES., EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES. FABRICAÇÃO NACIONAL. CERTIFICADO PELO INMETRO. BIC, FABER CASTEL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	271836	UND	9.000	R\$ 1,79	R\$ 16.110,00
05	CANETA MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, BOA RESISTÊNCIA À LUZ, PONTA CHANFRADA, MACIA, DE COR VERDE OU AMARELO, A CRITÉRIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO, CAIXA COM 12 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. PILOT, FABER CASTELL, PENTEL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	298570	UND	3.000	R\$ 6,40	R\$ 19.200,00
06	BORRACHA PARA LÁPIS, COR BRANCA COM CAPA PLÁSTICA PROTETORA SEM NENHUM CORANTE, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DOIS ANOS. TAM APROX: 43X21X11MM. FABER CASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	428584	UND	48	R\$ 2,90	R\$ 139,20
07	LÁPIS, COM GRAFITE 2B, FORMATO SEXTAVADO, REVESTIDO EM MADEIRA PINTADO EM VERNIZ VERDE E TOPO EM FORMATO DE GOTA. COMPOSTO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. CAIXA COM 12 UNIDADES. FABER CASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	388743	UND	200	R\$ 1,71	R\$ 342,00
08	CLIPS EM AÇO NIQUELADO PARA PAPEL TAMANHO Nº 8/0 CX. COM 25 UNID. BACHI, ACC, CHAPARRAU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	272378	CX	600	R\$ 6,63	R\$ 3.978,00
09	CLIPS EM AÇO NIQUELADO PARA PAPEL TAMANHO Nº 1/0 CX. COM 100 UNID. BACHI, ACC, CHAPARRAU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	272503	CX	900	R\$ 4,60	R\$ 4.140,00
10	ELÁSTICO LIGA TIPO LÁTEX, COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL, ALTA RESISTENCIA, CAIXA COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 30 UNIDADES. NÚMERO 18, EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 25G, REDBOR, MERCUR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	324135	CX	150	R\$ 4,37	R\$ 655,50
TOTAL GRUPO II						R\$ 44.564,70

GRUPO III EXCLUSIVO PARA ME/ EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL POR ITEM
11	COLA EM BASTÃO, EM MATERIAL PLÁSTICO, COM PESO DE 20 G, PARA USO EM CARTOLINA, SECAGEM RÁPIDA À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, ATÓXICA E LAVÁVEL, SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. SCOTCH 3M, PRINT, HENKEL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	292447	UND	900	R\$ 3,75	R\$ 3.375,00
12	COLCHETE LATONADO, RESISTENTE, Nº 07, CAIXA COM 72 UNIDADES, CABEÇA COM MÍNIMO DE 10 MM DE DIÂMETRO, 35 MM DE COMPRIMENTO (DOBRADO). BACHI, ACC, CHAPARRAU, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	278608	CX	150	R\$ 6,53	R\$ 979,50
13	COLCHETE LATONADO, RESISTENTE, Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES, CABEÇA COM MÍNIMO DE 12 MM DE DIÂMETRO, 60 MM DE COMPRIMENTO (DOBRADO), BACHI, ACC, CHAPARRAU, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	278611	CX	100	R\$ 14,14	R\$ 1.414,00
TOTAL GRUPO III						R\$ 5.768,50

"MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025".
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: cad@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 19 de Maio de 2025 às 12:05 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-3765570, Código de Validação: F1FC6FFB56.

GRUPO IV EXCLUSIVO PARA ME/ EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL POR ITEM
14	DVD-R GRAVAÇÃO A 8X, 4,7GB DADOS/120MIN. ÁUDIO, EM ESTOJO PLÁSTICO INDIVIDUAL.- CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 4,7GB DE DADOS, OU 120 MINUTOS DE ÁUDIO.-VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 1 A 8X, TENDO EM UMA DAS FACES A IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DA MÍDIA (TIPO/CAPACIDADE PARA DADOS E ÁUDIO / VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO E ESPAÇO PARA ESCRITA DO CONTEÚDO GRAVADO COM CANETA APROPRIADA). MÍDIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PLÁSTICO COM PELO MENOS A FACE FRONTAL TRANSPARENTE POSSIBILITANDO IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO SEM ABERTURA DO ESTOJO ORIGINAL DO FABRICANTE, LACRADA COM FILME, CONTENDO 1 UNIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	295398	UND	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
15	PEN DRIVE, CAPACIDADE MÍNIMA: 16GB, PORTÁTIL, CONEXÃO PLUG AND PLAY, COMPATÍVEL COM: WINDOWS® 10, WINDOWS 8.1, WINDOWS 8, WINDOWS 7 (SP1), WINDOWS VISTA® (SP2), MAC OS X V.10.8.X OU SUPERIOR, LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR, CHROME OS™, INTERFACE MÍNIMA: USB 3.0, TAXA DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMA: 130 MB/SEC, SEM TAMPA, VELOCIDADE: 8GB-16GB: 100MB/S PARA LEITURA; 32GB-128GB: 100MB/S PARA LEITURA, 15MB/S PARA GRAVAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA: (05) CINCO ANOS DE GARANTIA, SUPORTE TÉCNICO, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE 0°C A 60°C, TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: ENTRE -20°C A 85°C, DEVE POSSUIR ESTRUTURA EM METAL COM ARGOLA RESISTENTE, PARA SER LEVADO EM QUALQUER LUGAR COM PRATICIDADE, SEM TAMPA.	367205	UND	20	R\$ 24,25	485,00
TOTAL GRUPO IV						R\$ 1.085,00

GRUPO V EXCLUSIVO PARA ME/ EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL POR ITEM
16	FITA GOMADA DE PAPEL KRAFT; MEDINDO 50 MM X 50M, UTILIZADA PARA REFORÇO E EMPACOTAMENTO EM GERAL. SCOTH 3M, ALDEBRAS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	344954	UND	500	R\$ 19,86	R\$ 9.930,00
17	GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, EM METAL FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, PINTURA EPÓXI APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DIMENSÕES APROXIMADAS: 200X50X90 MM, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50(CINQUENTA) FOLHAS DE 75 G/M2. GRAMPOS 24/6, 26/6 E 24/8, GARANTIA DE 2 ANOS. ADECK, EAGLE, KANGARO EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	288710	UND	350	R\$ 27,73	R\$ 9.705,50
18	GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, EM METAL FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, PINTURA EPÓXI APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DIMENSÕES APROXIMADAS: 280X70X140 MM, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100(CEM) FOLHAS. GARANTIA DE 2 ANOS. ADECK, EAGLE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	234266	UND	15	R\$ 73,84	R\$ 1.107,60
19	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOXIDÁVEL (CONSTANDO ESSA COMPOSIÇÃO "INOX" NA EMBALAGEM OU NO PRÓPRIO EXTRATOR), TIPO ESPÁTULA, RESISTENTE, PRÓPRIA PARA	292448	UND	250	R\$ 7,70	R\$ 1.925,00

"MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025".
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: cad@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 19 de Maio de 2025 às 12:05 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-3765570, Código de Validação: F1FC6FFB56.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

	EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6 E 26/8, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CENTRAL, ADECK, ACC, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.					
20	ESTILETE, TIPO LARGO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, COMPRIMENTO 150MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA 18 X 100MM, COM RISCOS TRANSVERSAIS PARA QUEBRA, SEGURA, EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES. CIS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	238683	UND	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
21	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 PARA GRAMPEADOR - EM METAL GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM - PENTE COLADA DE FORMA ALINHADA, SIMÉTRICA E COM PERFEITA UNIFORMIDADE DE TAMANHO DOS GRAMPOS ENTRE SI. CAIXA COM 5000 UNIDADES. BACHI, ACC, CHAPARRAU, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	203137	CX C/ 5.000 UND	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23 X 13 C/ 1000 UND. EM METAL GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. BACHI, ACC, CHAPARRAU, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	265760	CX C/ 1.000 UND	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
23	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24 X 8 COM 1000 UNID. EM METAL GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. BACHI, ACC, CHAPARRAU, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	283653	CX C/ 1.000 UND	100	R\$ 10,73	R\$ 1.073,00
TOTAL GRUPO V						R\$ 28.091,10

GRUPO VI EXCLUSIVO PARA ME/ EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL POR ITEM
24	LIVRO DE REGISTRO ATA, CAPA DURA, COM 100FLS. GRAFSET, FORONI EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	200693	UND	200	R\$ 26,35	R\$ 5.270,00
25	LIVRO PROTOCOLO CAPA DURA COM FOLHAS NUMERADAS C/100FLS. GRAFSET, TILIBRA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	245187	UND	200	R\$ 14,93	R\$ 2.986,00
TOTAL GRUPO VI						R\$ 8.256,00

GRUPO VII EXCLUSIVO PARA ME/ EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL POR ITEM
26	MARCADOR PERMANENTE RECARREGAVEL, COM TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA REGULAR QUE PERMITE TRAÇOS DE 2, 4 E 8 MM, CX C/ 12 UNIDADES, PILOT, FABER CASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	229815	UND	200	R\$ 11,63	R\$ 2.326,00
27	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO DE 1ª QUALIDADE, CORPO PLÁSTICO, PONTA MACIA, CORES: COR VERMELHA, AZUL, PRETO, QUE NÃO MANCHE O QUADRO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. PILOT, FABER CASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	233845	UND	60	R\$ 6,99	R\$ 419,40
TOTAL GRUPO VII						R\$ 2.745,40



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 19 de Maio de 2025 às 12:05 h e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-3765570, Código de Validação: F1FC6FFB56.

GRUPO VIII EXCLUSIVO PARA ME/ EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL POR ITEM
28	REGISTRADOR AZ LOMBO LARGO – TIPO OFÍCIO, EM PAPELÃO NA COR PRETA MESCLADO (INTERNO E EXTERNO), COM VISOR MEDINDO: 345 MM X 255 MM DE LARGURA, LOMBADA 85 MM DE LARGURA COM BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA IDENTIFICAÇÃO (COM ETIQUETA EXCLUSIVA) COM FERRAGEM TIPO ALAVANCA EM METAL CROMADO NÃO OXIDÁVEL E COMPRESSOR EM PVC COM ORIFÍCOS REDONDOS NA LOMBADA. REVESTIDO EXTERNAMENTE COM UMA PELÍCULA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO COM PONTEIRAS METÁLICAS NAS PARTES INFERIORES DA PASTA. FRAMA, CHIES, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	405906	UND	1.000	R\$ 24,04	R\$ 24.040,00
29	PASTA PLÁSTICA , MATERIAL POLIPROPILENO, TRANSPARENTE (CRISTAL), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRILHO PLÁSTICO/(GRAMPO), JÁ MONTADA, TAMANHO OFICIO-2, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES. POLIBRAS, DELLO, POLYART EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	265420	UND	750	R\$ 6,46	R\$ 4.845,00
30	PASTA SUSPensa , MATERIAL POLIPROPILENO, TRANSPARENTE (CRISTAL) PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ACOMPANHA O KIT: GRAMPO, PONTEIRA PLÁSTICA, VISORES E ETIQUETAS BRANCA COM 6 ESPAÇOS PARA ENCAIXE, VINCO MARCADOR DE PÁGINA, ENCAIXE PARA FERRAGENS 6 OPÇÕES DE ESPAÇO, VISUALIZADOR DE CONTEÚDO E VINCÓ DE AJUSTE CONFORME AUMENTO DE CONTEÚDO, EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES. POLIBRAS, DELLO, ACP, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	285375	UND	350	R\$ 14,59	R\$ 5.106,50
31	CAIXA ARQUIVO EM PVC POLIONDA, COM TAMPA, DESMONTÁVEL, MEDINDO 36X26X14CM. ATCO, POLIBRAS EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	485170	UND	2.000	R\$ 9,11	R\$ 18.220,00
TOTAL GRUPO VIII						R\$ 52.211,50

GRUPO IX EXCLUSIVO PARA ME/ EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL POR ITEM
32	PILHA ALCALINA AA - 1,5 VOLTS , EMBALAGEM CONTENDO 2 UNIDADES, INDICAÇÃO DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR, ORIENTAÇÃO DE DESCARTE DO PRODUTO E VALIDADE DO PRODUTO QUE NÃO PODERÁ SER MENOR QUE 5 ANOS. PANASONIC, DURACELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	241780	CARTEL A C/ 2 UND	350	R\$ 15,57	R\$ 5.449,50
33	PILHA ALCALINA AAA - 1,5 VOLTS , EMBALAGEM CONTENDO 2 UNIDADES, INDICAÇÃO DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR, ORIENTAÇÃO DE DESCARTE DO PRODUTO E VALIDADE DO PRODUTO QUE NÃO PODERÁ SER MENOR QUE 5 ANOS PANASONIC, DURACELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	231788	CARTEL A C/ 2 UND	900	R\$ 12,70	R\$ 11.430,00
TOTAL GRUPO IX						R\$ 16.879,50



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 19 de Maio de 2025 às 12:05 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-3765570, Código de Validação: F1FC6FFB56.

GRUPO X AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	COPO DE PAPEL COM CAPACIDADE DE 180ML EM PP, BIODEGRADÁVEL, BRANCO, CERTIFICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA PE-308.01 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS COM 100 (CEM) UNIDADES E ARMAZENADOS EM CAIXA DE PAPEL COM 25 OU 30 CENTOS EM CADA. NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO FSC.	432818	UND	400.000	R\$ 0,36	R\$ 144.000,00
35	COPO DE PAPEL COM CAPACIDADE DE 100 ML EM PP, BIODEGRADÁVEL, BRANCO, CERTIFICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA PE-308.01 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS COM 100 (CEM) UNIDADES E ARMAZENADOS EM CAIXA DE PAPEL COM 25 OU 30 CENTOS EM CADA. NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO FSC.	444992	UND	200.000	R\$ 0,24	R\$ 48.000,00
36	COPO DE PAPEL COM CAPACIDADE DE 180ML EM PP, BIODEGRADÁVEL, PERSONALIZÁVEL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO, CERTIFICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA PE-308.01 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS COM 100 (CEM) UNIDADES E ARMAZENADOS EM CAIXA DE PAPEL COM 25 OU 30 CENTOS EM CADA. NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO FSC.	432818	UND	150.000	R\$ 0,56	R\$ 84.000,00
37	COPO DE PAPEL COM CAPACIDADE DE 100ML EM PP, BIODEGRADÁVEL, PERSONALIZÁVEL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO, CERTIFICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA PE-308.01 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS COM 100 (CEM) UNIDADES E ARMAZENADOS EM CAIXA DE PAPEL COM 25 OU 30 CENTOS EM CADA. NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO FSC.	444992	UND	75.000	R\$ 0,33	R\$ 24.750,00
38	CANECAS ECOLÓGICAS REDONDAS, COM CAPACIDADE PARA 400 ML, COM ALÇA PARA SEGURAR, COMPOSTA EM 50 % DE FIBRA DE COCO. AS CANECAS DEVERÃO CONTER LOGOTIPO, CONFORME NECESSIDADE DO ÓRGÃO.	409678	UND	2.500	R\$ 6,17	R\$ 15.425,00
TOTAL GRUPO X						R\$ 316.175,00

ITEM 39 EXCLUSIVO PARA ME/ EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL POR ITEM
39	FITA PLÁSTICA ADESIVA TRANSPARENTE 50MM X 75M, PERSONALIZADA COM A MARCA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, MARCA ALDEBRAS, 3M, EUROCEL EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	289017	UND	350	R\$ 14,33	R\$ 5.015,50
TOTAL ITEM 39						R\$ 5.015,50

ITEM 40 EXCLUSIVO PARA ME/ EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL POR ITEM
40	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO COM CAPACIDADE PARA 50 ML E PESO MÍNIMO DE 0,75 GRAMAS. CAIXA CONTENDO 50 CENTOS. PADRÃO ABNT, COM SELO DE SEGURANÇA DO	254007	PCT COM 100 UNID	2.000	R\$ 5,31	R\$ 10.620,00

"MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025".
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: cad@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 19 de Maio de 2025 às 12:05 h e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-3765570, Código de Validação: F1FC6FFB56.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

INMETRO, MARATÁ, BONOPLAST, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.							
TOTAL ITEM 40							R\$ 10.620,00
TOTAL GLOBAL							R\$ 504.639,68

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Desse modo, constatou-se o valor total estimado de: **R\$ 504.639,68 (Quinhentos e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).**

Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que cotamos no Sistema Banco de Preços, ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos. Para os itens 03, 07, 10, 13, 19, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 39 e 40, a metodologia utilizada para a cotação foi a média entre os valores. Para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 33, e 38, a metodologia utilizada para a cotação foi a mediana entre os valores, com fulcro no Art. 23, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021.

Quanto aos itens 34 e 37 (copos de papel), esclarecemos que cotamos diretamente com o fornecedor, pois não obtivemos êxito na utilização do Sistema Banco de Preços ou Painel de Preços, ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos. Ademais informamos que foram calculados com base em apenas 01 (uma) proposta de preço, de um fornecedor, vez que, nada obstante o envio de várias solicitações in loco, ligações e e-mails a fornecedores atuantes no ramo do objeto licitado, não obtivemos outras respostas. Além disso, considerando as especificidades dos materiais e grande quantidade de itens não foi possível obter preços com base em outras fontes de pesquisa. Ademais, frisamos que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, seguindo recomendação do **ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A modalidade para aquisição será por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP é, ao nosso ver, salvo melhor entendimento, a que melhor se atende as necessidades deste Órgão, para aquisição do referido material, em razão da sua vantajosidade na contratação.

Para que ocorra maior competitividade no certame, a licitação será dividida em 10 grupos distintos e dois itens – devido a semelhança entre os itens e a vantajosidade na economia de escala. Desse modo, ao permitirmos o parcelamento da aquisição, concedemos a possibilidade de participação de um maior número de fornecedores, ou seja, uma concorrência mais ampla e, conseqüentemente, melhores preços para a Administração Pública. Sendo assim, essa técnica tende a ser mais economicamente viável.

9. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Maio de 2025 às 12:05 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-3765570, Código de Validação: F1FC6FFB56.**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

10. RESULTADOS ESPERADOS

Os materiais adquiridos serão aplicados de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes da contínua reposição do estoque relativo ao material de expediente, bem como aquisição de copos de papel e canecas ecológicas, os quais são imprescindíveis para o exercício das atribuições institucionais de membros e servidores lotados na Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e do Interior.

Dessa forma, pretende-se com o processo licitatório, obter um mecanismo ágil, econômico e seguro para realização de aquisição dos materiais descrito no presente Estudo Técnico Preliminar.

Assim, a contratação pretendida trará benefícios diretos afim de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções.

Em resumo, a solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

ITEM	DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
1	Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
2	Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
3	Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;
4	Manter a continuidade dos produtos em estoque;
5	Atender as unidades administrativas quanto às suas necessidades;
6	Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem atropelos.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

11.1. Justificativa da Viabilidade:

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA.

12. RESPONSÁVEIS

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração

HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
Assessor Técnico IV